



PORTARIA Nº. 055/2023 – GAB/FAPEAM

Designa os servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, celebrados na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei 2.743, de 10 de julho de 2002, inciso VIII, art. 15, que define a competência de baixar portarias e outros atos administrativos, do Diretor-Presidente da FAPEAM/AM;

CONSIDERANDO o que determina o art.º 67 da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para responderem pela fiscalização dos Contratos firmados por esta FAPEAM:

Nº	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01	018/2022	Amazonas Copiadora LTDA	Prestação de serviços de locação de impressoras, com fornecimento de suporte, suprimentos (toners, unidade de imagem, papel e qualquer outro material necessário para utilização do serviço de impressão), servidor de impressão para gerenciamento e software de gestão e controle.	Luiz Felipe dos Santos Gomes (GEINF)	Lou Saraiva Auger (DITEC)
02	004/2022	Ambientek Saneamento LTDA	Prestação de serviços de sanitização.	Jade Chaves Mesquita (ASPRED)	Adonis Filipe Souza Silva (NUPA)
03	008/2022	Atitude Comercio e Serviços em Tecnologia de Informação LTDA	Prestação de serviços de locação de diárias de caminhão com motorista e com combustível.	Ana Mirza Costa Viana (NUAQ)	Adonis Filipe Souza Silva (NUPA)
04	012/2022	Claro S.A.	Prestação de serviços especializados de telefonia fixa comutada.	Tatianne de Alcântara Azulay Mello (ASJUR)	Luiz Felipe dos Santos Gomes (GEINF)



06	003/2020	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Prestação de serviços gráficos conforme demandas e datas apresentada pela FAPEAM.	Adonis Filipe Souza Silva (NUPA)	Andreson de Sena Fontinele (GEAL)
07	003/2019	Mabluma Administradora de Bens e Participações LTDA	Locação de imóvel para instalação da sede temporária da FAPEAM.	Adonis Filipe Souza Silva (NUPA)	Andreson de Sena Fontinele (GEAL)
08	006/2020	M H Ferreira Quaresma - ME	Prestação de serviços de agentes de portaria, a serem executados por 01 posto Diurno e 01 posto noturno, áreas administrativas.	Adonis Filipe Souza Silva (NUPA)	André Luiz Queiroz de Oliveira (NUPC)
09	016/2022	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A.	Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, compreendendo disponibilização de plataforma de comunicação e colaboração corporativa em plataforma web.	Jade Chaves Mesquita (ASPRED)	Adonis Filipe Souza Silva (NUPA)
10	008/2021	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A.	Prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo os serviços de hospedagem de servidores em infraestrutura virtualizada no ambiente de produção do data center da PRODAM e licença de VPN.	André Luiz Queiroz de Oliveira (NUPC)	Luiz Felipe dos Santos Gomes (GEINF)
11	005/2021	PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A.	Prestação de serviços eventuais em informática.	Luiz Felipe dos Santos Gomes (GEINF)	Rosemeiry de Freitas Rodrigues (NUPA)
12	015/2022	Vianatur Viana Turismo LTDA	Prestação de serviços de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, internacionais, terrestres e fluviais, pelo período de 12 (doze) meses.	Ana Cláudia Maquiné Dutra (DEAC)	Andrielle Melo de França (DAF)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de setembro de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727- 08/09/2020.